



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 795 - 15 de Março de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº3.892 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO DO DECRETO 3.751 DE 02 DE MAIO DE 2018 - QUE ESTABELECE MEDIDAS DE REDUÇÃO E DE CONTROLE DAS DESPESAS DE CUSTEIO E DE PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, todos da Constituição Estadual, e o artigo 84, VI, a, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os motivos descritos no Decreto nº 3.751/2018 ainda permanecem inalterados.

DECRETA:

Art.1º- Fica PRORROGADO O PRAZO do artigo 1º do Decreto nº3.751 de 02 de maio de 2018 até 31 de julho de 2019, independentemente da origem dos recursos financeiros a serem aplicados.

Art.2º- Fica determinado que devido aos serviços essenciais das Secretarias de Saúde, Educação, Secretaria de Ordem Pública e Coordenadoria de Defesa Civil, não se sujeitam ao instituído no art.2º, inciso VII e §3º, inciso II do Decreto nº3.751 de 02 de maio de 2018.

Art.3º- Não se aplica a prorrogação do prazo descrito no artigo 1º às vedações contidas no art.2º, Inciso VI do Decreto nº3.751 de 02 de maio de 2018.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

ERRATA 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS AUXILIARES DE  
ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a Retificação do Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019:

4- DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

4.2 - Os interessados que desejarem se inscrever deverão fazê-lo no seguinte endereço: Secretaria Municipal Educação, localizada à Avenida Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, no período de 11/03/2019 a 12/03/2019, devendo os documentos abaixo elencados, originais e respectivas cópias (02 cópias de cada documento), serem apresentados por ocasião da inscrição:

4.3 -Os candidatos selecionados para a entrevista serão convocados por meio de publicação da lista nominal na imprensa oficial deste Município ou no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, além de informes afixados no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia 15/03/2019, conforme Cronograma do anexo IX.

4.4 - Após a divulgação do resultado preliminar com a relação nominal dos candidatos selecionados para a entrevista, o candidato que se julgar prejudicado, poderá apresentar recurso através de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, motivando as razões de seu prejuízo no dia 18/03/2019, das 10h às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.4.1 - Os recursos, se houver, serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e o resultado divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação em 22/03/2019.

4.5 - Após a análise de eventuais recursos, os candidatos selecionados para a entrevista terão seus nomes divulgados em listagem nominal através do site da Prefeitura e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação na data de 22/03/2019, convocando-os para as entrevistas

que serão realizadas no dia 25/03/2019 na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 9 às 12h.

LEIA-SE:

4.2 - Os interessados que desejarem se inscrever deverão fazê-lo no seguinte endereço: Secretaria Municipal Educação, localizada à Avenida Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, no período de 25/03/2019 a 26/03/2019, devendo os documentos abaixo elencados, originais e respectivas cópias (02 cópias de cada documento), serem apresentados por ocasião da inscrição:

4.3 -Os candidatos selecionados para a entrevista serão convocados por meio de publicação da lista nominal na imprensa oficial deste Município ou no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, além de informes afixados no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia 05/04/2019, conforme Cronograma do anexo IX.

4.4 - Após a divulgação do resultado preliminar com a relação nominal dos candidatos selecionados para a entrevista, o candidato que se julgar prejudicado, poderá apresentar recurso através de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, motivando as razões de seu prejuízo no dia 01/04/2019, das 10h às 16 h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.4.1 - Os recursos, se houver, serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e o resultado divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação em 05/04/2019.

4.5 -Após a análise de eventuais recursos, os candidatos selecionados para a entrevista terão seus nomes divulgados em listagem nominal através do site da Prefeitura e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação na data de 05/04/2019, convocando-os para as entrevistas que serão realizadas no dia 08/04/2019 na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 9 às 12h.

8 - DOS RECURSOS

ONDE SE LÊ:

8.1 - Após a divulgação do resultado do processo seletivo, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, motivando as razões de seu prejuízo no dia 01/04/2019, das 10 às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

8.1.1 - Os recursos, se houver, serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e o resultado divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação em 05/04/2019.

LEIA-SE:

8.1 - Após a divulgação do resultado do processo seletivo, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, através de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, motivando as razões de seu prejuízo no dia 15/04/2019, das 10 às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

8.1.1 - Os recursos, se houver, serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e o resultado divulgado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação em 18/04/2019.

9- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

ONDE SE LÊ:

9.1- O resultado final do processo seletivo será publicado na imprensa oficial deste Município, além de afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia 05/04/2019, bem como no site da Prefeitura.

LEIA-SE:

9.1- O resultado final do processo seletivo será publicado na imprensa oficial deste Município, além de afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no dia 18/04/2019, bem como no site da Prefeitura.

Cachoeiras de Macacu, 12 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação/Interino

MAURO CÉZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito



## ERRATA Nº 006/2019

Na Edição nº 792 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 22 de fevereiro de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 013/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

2- CONCEDER FÉRIAS regulamentar aos servidores deste Município, conforme a seguir:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1466	AUGUSTO CELSO DA C. FERREIRA	2016/2017	01/02/2019	02/03/2019

LEIA-SE: :

RESOLVE:

2- CONCEDER FÉRIAS regulamentar aos servidores deste Município, conforme a seguir:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1466	AUGUSTO CELSO DA C. FERREIRA	2016/2017	04/02/2019	23/02/2019

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## ERRATA Nº 007/2019

Na Edição nº 791 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 15 de fevereiro de 2019, a Publicação da Portaria SEMAD nº 022/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4465	ROSELI SIQUEIRA DIAS	5761/18	01/02/2019	30/05/2019	2009/2014

LEIA-SE: :

RESOLVE:

2- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4465	ROSELI SIQUEIRA DIAS	5761/18	01/02/2019	01/05/2019	2009/2014

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## ERRATA

Na Edição Nº789 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 01 de fevereiro de 2019 na Publicação da Portaria Nº0050/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Procurador Geral  
MARLON LUIZ DE ARAÚJO COSTA

LEIA-SE:

Procurador Geral  
MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

Cachoeiras de Macacu, 07 de fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Na Edição Nº789 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 01 de fevereiro de 2019 na Publicação da Portaria Nº0043/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

ONDE SE-LÊ: PORTARIA Nº 0043/2017

LEIA-SE: PORTARIA Nº 0043/2019

Cachoeiras de Macacu, 07 de fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Na Edição Nº790 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 08 de fevereiro de 2019 na Publicação da Portaria Nº0041/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

ONDE SE-LÊ: RANIELY MARHEUS

LEIA-SE: RANIELY MATHEUS

Cachoeiras de Macacu, 13 de fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0081/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de março de 2019.

CARGO/NOME  
Gerente  
THÁISA ÉLIDA SANTANA DE CARVALHO

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0082/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a DESISTÊNCIA do profissional abaixo relacionado.

PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA

Class. Nome  
15928 CARLOS DINIZ GÓES DA COSTA

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2019.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a DESISTÊNCIA da profissional abaixo relacionada.

PROFESSOR DOCENTE II

Class. Nome  
15982 KELFANY ANTÔNIO PEREIRA

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Tornar pública a DESISTÊNCIA da profissional abaixo relacionada.

PROFESSOR DOCENTE II

Class. Nome  
15982 KELFANY ANTÔNIO PEREIRA

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SEMAD Nº 038/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS regulamentar aos servidores deste Município, conforme a seguir:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5353	PABLO DA SILVA GOMES	2015/2016	01/03/2019	30/03/2019
71612	DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
71783	HERMANY NUNES MARTINS DE BARCELOS	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019
5388	JUSSARA APARECIDA BASTOS	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
2232	NELMA FERNANDA FONSECA SALVAYA RAMOS	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3158	JAMERSON JACINTHO DE CARVALHO	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019
3128	CARMEM LUCIA GONÇALVES QUEIROZ	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5321	GLÓRIA MARIA FONSECA DO REGO	2016/2017	01/03/2019	30/03/2019
71603	DÉBORA BASTOS DAYER	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71563	BÁRBARA BEATRIZ FERNANDES BRAGA	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71717	LIDIANE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA SOUZA	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
1755	LUCAS CORREIA	2016/2017	01/03/2019	30/03/2019
71746	FERNANDO SOUZA DE ALMEIDA	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, SANEAMENTO E URBANISMO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1308	CARLOS JOSÉ REIS MENDES	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
71536	CELÇO LEAL NEPOMUCENO	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019
71498	GEDIÉL DE VASCONCELOS	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
71537	GILCIRLEI DA SILVA	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019
1765	SILVIO PERIL DA SILVA	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
3906	THOMÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
71538	WELLINGTON DE SOUZA CONCEIÇÃO	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3386	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO FELIX	2017/2018	06/03/2019	04/04/2019
4132	LEONARDO SANTOS DA SILVA	2018/2019	06/03/2019	04/04/2019
4096	JOCEIR ROSA DE LIMA	2018/2019	06/03/2019	04/04/2019
4559	CLAUDIOMAR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	2017/2018	06/03/2019	04/04/2019
4122	VALÉRIA CRISTINA DE MORAES	2013/2014	06/03/2019	04/04/2019
71592	CARLOS ANDRE G. MACHADO	2018/2019	06/03/2019	04/04/2019

## FUNDAÇÃO MACATUR.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1801	JOBEL MENDES	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71526	FERNANDA MACHADO FRAGA	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019
71532	FERNANDA MELO PASSOS	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019

## PROCURADORIA GERAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71482	NEIVA PINTO DA CONCEIÇÃO	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019
71468	MÁRCIA LEAL DA CUNHA OLIVEIRA	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019
71477	KELLY CRISTINA ESTANISLAU BORGES	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71645	NELIANA ALVES BERNABÉ	2018/2019	01/03/2019	30/03/2019
0822	MIRIAN DE FÁTIMA ANDRADE FERNANDES	2012/2013	01/03/2019	30/03/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1158	SOLANGE SOUZA GALDO	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
2799	CLAUDIA APARECIDA LEAL NOGUEIRA	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019
9614	MARILY COSTA FAGUNDES	2016/2017	01/03/2019	30/03/2019
15964	MARILY COSTA FAGUNDES	2017/2018	01/03/2019	30/03/2019

2- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/03/2019.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 039/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS regulamentar aos servidores deste Município, conforme a seguir:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5036	THABTA MATOS DA MATA	2017/2018	04/02/2019	05/03/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
9537	ALINE CARVALHO DA SILVA	2017/2018	01/02/2019	02/03/2019

2- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/02/2019.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 040/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10308	MONICA OLIVEIRA DIAS	5633/2018	Professor II, Nível F, Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 041/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9694	VANESSA LIMA SANCHES	5720/2018	Professor II, Nível G, Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 042/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
10496	PRISCILA DOS SANTOS NOGUEIRA RIBEIRO	6516/18	11/03/2019	08/06/2019	2010/2015

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 043/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9608	PRISCILA DOS SANTOS NOGUEIRA RIBEIRO	6521/18	01/03/2019	29/05/2019	2010/2015

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 044/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1722	ALDEMIR ALVES	401/2019	13/03/2019	10/06/2019	2013/2018

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 045/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 4789/17, de 23/08/17.

RESOLVE:

1- DETERMINAR que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional da servidora do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr. RUIVALDO CARDOSO MONTEIRO, matrícula nº 5245, lotada na Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 04(quatro) anos e 11(onze) dias, como segue:

Empregador: SERAUCO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
Período de Contribuição: 09/09/1975 a 17/05/1976.

Empregador: SERTEC TRANSPORTES TÉCNICOS LTDA  
Período de Contribuição: 04/06/1984 a 03/07/1984.

Empregador: KALIBUS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
Período de Contribuição: 26/03/1986 a 11/07/1986.

Empregador: AGRIPPEC URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
Período de Contribuição: 18/10/1988 a 06/12/1989.

Empregador: FAULHABER ENGENHARIA LIMITADA  
Período de Contribuição: 27/07/1990 a 08/03/1991.

Empregador: ESIL EMPRESA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LIMITADA  
Período de Contribuição: 06/12/1991 a 11/06/1992.

Empregador: RJR ENGENHARIA LTDA  
Período de Contribuição: 01/06/1992 a 15/01/1993.

Empregador: CONSTRUTORA BARRA DO SANA LTDA  
Período de Contribuição: 05/06/1996 a 22/08/1996.

Empregador: BRANDY NEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA  
Período de Contribuição: 01/11/2001 a 17/12/2001.

AUTONOMIA  
Período de Contribuição: 01/05/1997 a 31/05/1997.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

\*Publicado no D.O. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## PORTARIA SEMAD Nº 046/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

## RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização a Portaria nº016/2019 de 25 de janeiro de 2019, que concede licença para acompanhamento do cônjuge, em seu inteiro teor.

2- CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2019 LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE a servidora Sra. Helen Custódio Guimarães, cargo: Professor II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao Parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 81 c/c 84, da Lei Federal nº 8.112/1990 c/c Artigo 41 da Constituição Federal.

3- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/02/2019.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 047/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO,

## • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1158	SOLANGE SOUZA GALDO	6545/18	01/04/2019	27/09/2019	2006/2016

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PROCURADORIA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DO VALOR DA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV), CONFORME ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 2.343 DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a atualização anual do valor da Requisição de Pequeno Valor, conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.343 de 2017.

Art. 2º A atualização do RPV, deve seguir o valor do maior benefício pago pelo INSS, qual seja, R\$ 5.839,45 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme portaria nº 9, de 15 de janeiro de 2019 publicada no DO da União.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos administrativos já iniciados.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DAVID SOARES DA SILVA RUAS  
Portaria 55/2017 OAB/RJ 132.829  
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO

PEDRO RIBEIRO MONTEIRO E SILVA  
Portaria 55/2017 OAB/RJ 206.117  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

## ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 004/2019

REGULAMENTA TRANSFERÊNCIA DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULO DE ALUGUEL DA RUA LEANDRA WALTER PARA A RUA RUI BARBOSA.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando que compete ao poder Público Municipal a adoção de medidas destinadas a regulamentar a utilização das vias e logradouros públicos especialmente no âmbito de sua circunscrição, assim como regulamentar os locais de estacionamento de qualquer veículo conforme prevê o art. 24 da Lei Federal 9.503/97.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o ponto de veículo aluguel da Rua Leandra Walter Bairro Campo do Padro próximo ao Colégio Estadual Quintino Bocaiuva, para Rua Rui Barbosa próximo ao nº 26 centro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 14 de março de 2019

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

## PORTARIA Nº 005/2019

## REGULAMENTA PONTO DE TAXI

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando que compete ao poder Público Municipal a adoção de medidas destinadas a regulamentar a utilização das vias e logradouros públicos especialmente no âmbito de sua circunscrição, assim como regulamentar os locais de estacionamento de qualquer veículo conforme prevê o art. 24 da Lei Federal 9.503/97.

- Considerando que tal medida somente trará benefícios aos usuários.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado ponto de Táxi na Av. Floriano Peixoto, Japuiba próximo a Paroquia Nossa Senhora Sant'anna com duas vagas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 15 de março de 2019

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 91 - 15 de Março 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº795

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519

diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal

Câmara Municipal

Adm. Regional de Japuiba

Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2019

PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente

x

Dianna da Silva Oliveira Melo

OBJETO: Processo estimado para prestação de serviços de cópias A3 e A4 monocromáticas; cópias A3 e A4 coloridas; impressões A4 monocromáticas; impressões A4 coloridas; plastificação; encadernação até 100 fls e encadernação acima de 100 fls. para atender as necessidades de expediente e desenvolvimento das atividades realizadas por este Órgão e suas extensões.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inc. II e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº. 017/2019.

Cachoeiras de Macacu, 04/01/2019.

Publicação omitida no D. O. 790 de 08 de fevereiro de 2019.

ANDERSON FERREIRA REIS  
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº001/2019

PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente

x

Dianna da Silva Oliveira Melo

OBJETO: Processo estimado para prestação de serviços de cópias A3 e A4 monocromáticas; cópias A3 e A4 coloridas; impressões A4 colorida; impressão A4 monocromática; plastificação; encadernação até 100 fls e encadernação acima de 100 fls. para atender as necessidades de expediente e desenvolvimentos das atividades realizadas por este Órgão e suas extensões.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a prestação dos serviços.

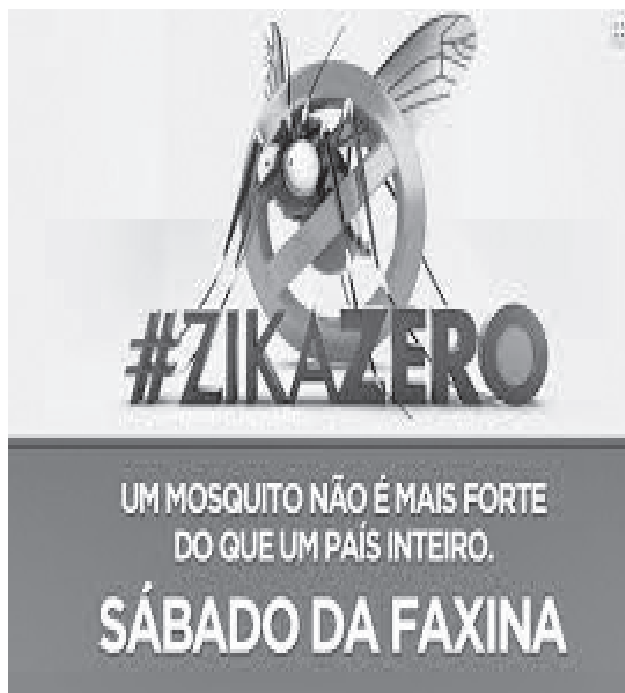
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.

PROC. ADM. Nº. 017/2019.

Publicação omitida no D. O. 790 de 08 de fevereiro de 2019.




Cachoeiras de Macacu, 04/01/2019.

ANDERSON FERREIRA REIS  
Gestor



## Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:

-  Mantenha a caixa-d'água fechada.
-  Mantenha a lixeira fechada.
-  Não deixe água acumulada sobre a laje.
-  Mantenha as calhas limpas.

SUS+ Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM FOMEZA



**Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.**

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

**Ministério  
da Saúde**



#MaláriaTemCura

 /minsaudo

 /minsaudo

 /MinSaudeBR



**MALÁRIA**

**FAÇA O TRATAMENTO  
ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA  
VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.**

Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes



# LEI ANTIFUMO

depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.